



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/03/2021 – 10H30

1. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600930-20.2020.6.05.0163

PROCEDÊNCIA: ALAGOINHAS - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES

EMBARGANTE: JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO

ADVOGADO: CAROLINE AYRES MOREIRA - OAB/BA0029557

INTERESSADO: GERALDO ALMEIDA SOUZA

ADVOGADO: ANTONIO MIRANDA DA SILVA FILHO - OAB/BA2123900A

EMBARGADO: ALAGOINHAS DE NOVO NO CAMINHO CERTO 14-PTB / 15-MDB / 23-CIDADANIA / 17-PSL / 25-DEM / 27-DC / 45-PSDB / 90-PROS / 43-PV

ADVOGADO: TAINAN BULHOES SANTANA - OAB/BA0051488

ADVOGADO: LUIZ GABRIEL BATISTA NEVES - OAB/BA0032879

ADVOGADO: REBECCA CARVALHO PARISH DE ORLEANS - OAB/BA0057758

ADVOGADO: HERMES HILARIO TEIXEIRA NETO - OAB/BA0032883

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR E CONDUTA VEDADA A AGENTES PÚBLICOS, PROPOSTA PELA COLIGAÇÃO ALAGOINHAS DE NOVO NO CAMINHO CERTO, EM FACE DE JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO, PREFEITO DE ALAGOINHAS E CANDIDATO À REELEIÇÃO E DE GERALDO ALMEIDA SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA, SOB A ALEGAÇÃO DE QUE NO DIA 22.10.2020 FOI DIVULGADO ÁUDIO DO SEGUNDO REPRESENTADO PARA GRUPOS DE WHATSAPP NO QUAL ELE TERIA AFIRMADO QUE A MANDO DO COMITÊ ELEITORAL DO PRIMEIRO REPRESENTADO, TERIA COLOCADO MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM ESTRADAS DA ZONA RURAL PARA "AMENIZAR" OS BURACOS CONSTANTES NO LOCAL EM QUE A SUA CARREATA IRIA PASSAR.

OBSERVAÇÃO: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA